PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO

Hora Impressão: 24/01/2017 19:35

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Juízo: JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO(FÍ Período: 01/12/2016 A 31/12/2016

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO-CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA-TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF													2		2		2		1	
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	23			2				25	4			10	114		48		37		135	
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I									1			2	4				3		17	
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI												1	1				2		6	
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF													1						1	
51600-CÍVEL / FGTS/ JEF	2							2							3				10	
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL													1							
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRO				1				1				2	26		3		14		40	
TOTAL	25			3				28	5			15	149		56		58		210	

(*) Fora do prazo:Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Praças, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura-lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assitente Técnicos Ouvidos	Praças e Leilões	Perícia Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	
													14	

OBSERVAÇÕES:

Saldo de processos atribuidos: 6970

DIRETOR(A) DA SECRETARIA
NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

Emerson Aguiar
Diretor de Secretaria BA3439-OS
SJ-PAULO AFONSO/BA
TERRITORIAL 1ª REGIÃO
JESUS REINA

JUIZ FEDERAL
NOME:
ASSINATURA:

João Paulo Pirôpo de Abreu
JUIZ FEDERAL

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúcias.
E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis,art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.